



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

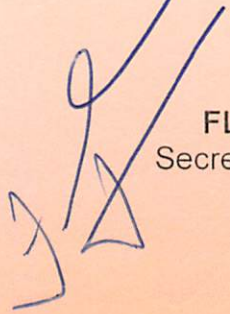
Art. 1º CONCEDER, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora do documento RG n.º5.203.235-0 (SSP/PR), ocupante do cargo de Fonoaudióloga, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 20/03/2014 a 20/06/2014, referente ao período de: 2000 a 2004, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze. (18/03/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 197 | IBAITI, terça-feira, 18 de Março de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora do documento RG n.º 5.203.235-0 (SSP/PR), ocupante do cargo de Fonoaudióloga, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 20/03/2014 a 20/06/2014, referente ao período de: 2000 a 2004, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze. (18/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE Nº 449, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias regulamentares** aos servidores abaixo relacionados

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Antonio Carlos Donola	Operador de máquinas pesadas	03/05/2011 a 03/05/2012 03/05/2012 a 03/05/2013	10/03/2014 a 11/05/2014
Benedito Naercio Rosa	Vigia	01/03/2013 a 01/03/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
Eliana Gonzales	Oficial Administrativo	21/01/2012 a 21/01/2013	16/12/2013 a 05/01/2014 03/03/2014 a 12/03/2014
Jandira Apª Facio de Paula	Escriturária	06/02/2013 a 06/02/2014	03/03/2014 a 03/04/2014
Sidney Caetano	Motorista	01/03/2011 a 01/03/2012	16/12/2013 a 05/01/2014 03/03/2014 a 12/03/2014
Sidney Caetano	Motorista	01/03/2012 a 01/03/2013	13/03/2014 a 11/04/2014
Vilma Maria Bento de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2013 a 06/03/2014	10/03/2014 a 10/04/2014

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. (17/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente